A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIII | DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Domingo, 26 de julho de 1925 | GERENTE: — Claudino Moura | NUMERO 161

Ordem publica

Temos por mais de uma vez feito referencia nestas columnas ao ultimo combate da nossa força com o grupo de *Lampeão* no logar Tenorio, distante 30 kilometros de Flôres, Pernambuco. Hoje, porém, vamos descrevel-o nas suas minucias, de modo a collocar nas suas justas proporções o feito da policia parahybana.

O encontro foi dos mais terriveis, e essa a impressão que nos ficou da narrativa que da lucta nos fez o sr. Manuel Carlos, delegado de Princeza, e hontem chegado desse florescente municipio, para onde a energia e o desassombro do seu povo e do seu chefe de ha muito fizeram convergir as vistas agradecidas de grande parte dos habitantes da região nordestina.

Princeza — citemol-a sempre — é a linha viva de defesa da tranquillidade dos nossos sertões; lá estabeleceu o govêrno o centro das suas operações contra o banditismo. E tal tem sido a actuação das nossas volantes, que os malfeitores nunca mais se atreveram a penetrar o territorio parahybano. Pelo contrario, os nossos soldados têm cooperado com as forças de Pernambuco, salvando muitas vezes, no vizinho Estado do sul, villas e cidades da pilhagem e do saque.

Foi justamente o que se verificou a 4 do expirante, quando a horda de *Lampeão* ameaçava atacar Flôres. O destacamento local era de 8 praças, attingindo a cerca de 30 os criminosos detidos na cadeia da cidade. A pedido das auctoridades de Flôres, o delegado Manuel Carlos, na ausencia do deputado Pereira Lima, fez seguir os sargentos José Guedes e Cicero Oliveira com quinze praças, a fim de prestar-lhes o devido auxilio. Esse contingente entrou na localidade em meio de ovações populares.

Como *Lampeão* permanecesse no logar Melancia, situado a pequena distancia da rua, aquelles inferiores resolveram sahir-lhe em perseguição. No logar indicado já não encontrou a força o perigoso bandido, tendo noticia, porém, de haver o mesmo tomado a direcção de Tenorio. Continuando na batida dos bandoleiros, a tropa chegou a este ultimo ponto, onde foi surprehender numa casa a sinistra quadrilha. Feito o cêrco, estabeleceu-se a lucta, ás 20 horas, mais ou menos, prolongando-se por bastante tempo, quando, por solicitação da dona da casa, foi suspenso o fôgo, a fim de retirar-se ella com seus filhos.

Nessa occasião, os bandidos conseguiram evadir-se por uma passagem existente entre a casa sitiada e uma outra que lhe é contigua, penetrando na habitação o sargento Oliveira, que encontrou agonisante o bandido João Romeiro.

Pela manhã, o sargento José Guedes reuniu a força para dar uma busca no local do combate.

A' approximação da tropa, o grupo, que voltára a entrincheirar-se na casa abandonada, recebeu-a á bala, cahindo por terra o sargento Cicero Oliveira, irmão do heroico tenente Francisco Oliveira, com um ferimento no angulo externo do olho direito e outro na mão direita. O terceiro projectil, por uma felicidade inaudita, alojou-se na pistola *Mauser* que esse bravo soldado conduzia á cinta, tendo ficado inutilizada a referida arma.

Mesmo diante desse desastre, a força não esmoreceu e tratou de salvar o seu companheiro, que foi conduzido pelos soldados Napoleão Ferreira, João Freire e Antonio Diniz, emquanto os demais sustentavam o tiroteio.

Era deficiente já a munição, mas ainda assim o sargento José Guedes, com a sua calma habitual, reuniu os seus subordinados, tomando as providencias que urgiam no momento. Inteirou-se da quantidade de cartuchos restantes, distribuindo-os equitativamente por oito ou dez praças.

Os facinoras, enfurecidos pelo revez que haviam soffrido na vespera, investiram sobre a policia. O cuidado desta era salvar o sargento Oliveira da sanha dos bandoleiros.

Já para chegar á Barra do Juá, os nossos soldados foram atacados pelo grupo. Nessa altura, chega o pessoal do sub-delegado Manuel Theotonio, que ia em auxilio da tropa, dando-se, então, a fuga dos scelerados.

Além desse contingente, o deputado José Pereira despachára dois outros de Princeza, sob a direcção de Antonio Cordeiro e do delegado Manuel Carlos, que levava em sua companhia o medico dr. João Lucio e o pharmaceutico Frazão.

Fica acima, sem mais pormenores, a narração do renhido combate do Tenorio, tão renhido, porém mais feliz para a nossa força do que o de Serrote Preto.

E' assim que, além da morte do facinora João Romeiro, que foi sepultado no dia immediato por ordem do capitão José Caetano, da Força de Pernambuco, dá a mulher, dona da casa do cerco, o testemunho de ter sahido em braços o bandoleiro Levino, com um ferimento na cabeça e outro no torax, banhado de sangue.

Este testemunho vem robustecer a verdade de já ter morrido o mesmo Levino, para nós muito celebre por ter capitaneado o assalto á cidade de Souza e alvejado em Serrote Preto ao tenente Francisco Oliveira.

O desespero com que se bateram «Lampeão» e seus asseclas, voltando á casa pela manhã, para surprehender a força, quando lam matando o sargento Cicero Oliveira, também é indicio de como lhes foi adverso o recontro com os nossos bravos e sobreviventes de Serrote Preto. A desfórra foi em regra.

Não queremos rematar, sem fazer publico que também já não existe o bandido «Moitinha», perigoso compansa de «Lampeão». O malfeitor Antonio Cesario e não Antonio Osorio, como erradamente transmittiu o telegrapho, e que foi abatido pela nossa outra volante, ao mando do sargento Clementino Furtado, confessou antes de morrer que «Moitinha», ferido gravemente no assalto á residencia do valente fazendeiro Baptista Pereira, veiu-a fallecer dias depois, indicando onde fôra elle sepultado.

A lucta, como se vê, tem sido aspera: mas continúa o melhor possivel o moral dos nossos policiaes, cujos claros felizmente vão sendo preenchidos com outros tantos dignos defensores da ordem e tranquillidade do Estado.

Batido esse grupo, poderemos ficar tranquillos: terá desapparecido a quadrilha mais perigosa dos ultimos tempos, e o exemplo do seu exterminio ha-de necessariamente arrefecer os enthusiastas do cangaço, como os protectores, espiões e conniventes.

O govêrno do Estado continúa firme nesse proposito e tem cumprido, com a perseguição mais tenaz e confiante, o que por esta columna affirmou convictamente depois do revez do Serrote Preto.

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira insercção, e 300 réis nas subsequentes.

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Oslac Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Syrneio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academicos Lauro Pedrosa (licenciado), Ernani Botto e Francisco Vidal Filho.

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel Gadelha.

A resposta do ex-ministro

Tratando da lettra de 4 milhões, o dr. José Maria Whitaker, em artigo especial para *O Jornal*, do Rio, declara que o Banco do Brasil não contava fazer da promissoria a cobertura de que viria a precisar mais tarde

Recolhido a silencio

Em março de 1924, como as opiniões conhecidas a respeito da nota promissoria de quatro milhões fossem confusas e contradictorias, publiquei uma exposição detalhada do que tinha occorrido, assumindo plenamente a minha parte de responsabilidade no caso.

Propriamente não me tocava responsabilidade alguma. A operação de cambio, decidida pelo govêrno, fôra executada inteiramente pela carteira cambial, e todo mundo sabe que essa carteira constitue uma repartição á parte, no Banco do Brasil, com director nomeado pelo govêrno e sujeito á orientação directa do proprio ministro da Fazenda.

Sem embargo, não hesitei em chamar o caso a mim, solicitando que, por um exame da escripturação e archivo do Banco do Brasil, se apurassem as irregularidades assoalhadas numa campanha de incrivel ignominia.

Apesar, porém, da impressão causada no publico e das exhortações da imprensa adversa ao dr. Epitacio Pessôa, o ministro da Fazenda, que se empenhára pessoalmente na discussão, recolheu-se a silencio, não aceitando o desafio, que lhe fôra feito, de procurar no Banco do Brasil as provas das irregularidades que insinuára.

O pronunciamento do dr. Cincinato Braga

Todavia, chegou, logo depois, o momento em que o govêrno teve necessidade de se pronunciar. Em 6 de abril de 1924, interpellado, em assembléa geral, pelo dr. Custodio Coêlho, o dr. Cincinato Braga, presidente do Banco do Brasil, declarou dignamente o seguinte:

«Não nasceu dentro do Banco a inspiração da campanha contra a sua administração: era lá fóra; campanha da qual a presente administração nenhuma responsabilidade tinha. Todos os que pertencem á administração transacta fizeram, em tôrno dos seus esforços, tudo quanto melhor poderam para a innegavel situação de prosperidade em que a sua presidencia viera encontrar o estabelecimento.

«Tem sido largamente discutido o facto de haver o govêrno passado auctorizado intervenção do Banco do Brasil na sustentação de melhor taxa de cambio ás praças brasileiras. Em primeiro logar, esse acto do govêrno não significou, não significa uma operação equivoca de lucros illicitos para qualquer dos membros do govêrno de então ou da directoria do Banco, nequella época. Em segundo logar, semelhante acto não deu ao Banco prejuizo de um real.

«Não temos motivo para siquer sustentar que atrás desse acto administrativo, tivesse havido qualquer motivo inconfessavel. Por isso repito: a campanha não era aqui, não nasceu aqui, não continuará aqui». (*Diario Official*, 2 de maio de 1924).

Atrevida accusação

Deante deste pronunciamento preciso e solenne, é ridiculo, ou atrevido, querer reabrir um debate em que já não se poderá discutir factos, mas sómente trocar injurias. Os factos ficaram resolvidos a um minimo pueril irrisorio, em relação ao que se disse e, sobretudo, ao que se insinuou nas entrelinhas e no estylo obliquo em que se comprazia a litteratura officiosa do tempo.

Já se reconhece que o que houve foi sómente uma intervenção para sustentação das taxas cambiaes em impressionante declinio, e um descoberto consequente, provocado no Banco do Brasil; intervenção com numerosos precedentes na historia administrativa e que o proprio ex-ministro quasi justifica na sua exposição, e descoberto que elle em três tempos liquidou—empregando algum recurso genial, ou simplesmente os extraordinarios? Não—lançando mão de suas relações pessoaes e contrahindo um emprestimo externo *garantido pelo proprio café que recebeu do govêrno anterior*.

Todavia, nem mesmo é este o thema da nova e atrevida accusação. Tudo podia passar; mas o que, em definitivo, o ex-ministro da Fazenda não perdôa á administração passada é... ter falado a verdade!

Palavras inesperadas

Ah! vão as suas proprias e inesperadas palavras:

«Tivesse tido o sr. Epitacio Pessôa a coragem de affirmar que raramente o govêrno se impressionára com a queda do cambio e julgára do seu dever errado ou não que lhe cumpria evitar uma debacle maior e por isso interviera no mercado, e chegára a esse forçado descoberto—*isso é que era leal e correcto*. Mas não; quizeram, a todo transe, encobrir a realidade, e dessa adulteração da verdade nasceram todos os episodios deploraveis e os males que têm esvoaçado em torno da lettra».

Muito bem! Mas que razão poderia ter a administração passada para proceder de maneira tão contraria aos seus interesses?

Entre a accusação de deshonesto e a de incompetente, não ha, certamente, que hesitar. Ora, aquella administração era duramente atacada, em virtude da confissão que propoz fazer-se fizera a respeito da origem, da applicação, do destino e até do paradeiro da nota de quatro milhões; só tinha, portanto, motivos para desejar que se esclarecesse a operação em todos os seus detalhes.

Além disso, se a alguém aproveitava a confusão, esse alguém não poderia ser precisamente aquelle que devendou o mysterio.

E, ainda a esse respeito, os campos se definiram nitidamente, porque a primeira exposição, explicita, exacta, completa, do caso da promissoria, não foi s. s. quem a deu, como allás, lhe competia, fui eu—«homem do sr. Epitacio Pessôa», na declaração a que acima alludi.

Os «itens» do libello

Vejamos, porém, os «itens» do libello deste estranho guardião da verdade:

1°) Inventaram que a lettra-ouro foi emittida para liquidar o restante do debito proveniente das compras do café.

Eis o trecho da minha declaração que explica o caso e desfaz a imputação:

«Passando um mez, não estando ainda realizado o emprestimo supplementar, insisti para que fosse regularizada a situação entre o Banco e o Thesouro.

«Subsistindo, porém, as esperanças do alludido emprestimo, preferiu o ministro, ao envés de dar uma simples declaração de responsabilidade contrahida, de accôrdo com a nota que eu lhe enviára com o meu officio de 30 de agosto, fornecer, desde logo, um titulo, pelo qual se liquidasse, simultaneamente, todas as operações, a uma taxa que cobrisse as despesas e differenças já verificadas.

«Foi, assim, emittida a nota promissoria de quatro milhões, na conformidade da proposta que me foi endereçada em 20 de outubro, e que acceitei pela minha carta de 30 do mesmo mez.

«Como na intenção do govêrno, a nota promissoria antecipasse a operação supplementar de café, sua importancia liquidar-se-ia em moeda nacional, foi creditada, como era natural, á conta da Valorização do Café. A essa mesma conta deviam-se, na mesma occasião, as lettras não vencidas descontadas pela Companhia Mechanica, as quaes urgia entregar ao conde de Siciliano, que não desejava, com razão, continuar garantindo com a sua firma transacções nas quaes deixára de ter qualquer interferencia e o interesse».

Ahi está: lettra ouro emittida para regularizar compromissos ouro descontada em papel e creditada em uma conta de moeda papel. Nada mais simples, nada mais natural; mas, quando assim não fosse, em que é que poderia interessar á Nação esta atatabilidade? Em que é que se modificaria a situação do paiz ser a lettra creditada numa conta de Thesouro de preferencia a outra conta do mesmo Thesouro?

Onde está a contradicção

2°) Que eu affirmára que o Banco não precisava da lettra de quatro milhões porque tinha outros fundos reaes para cobertura, e que, entretanto, ao ministro, anteriormente, escrevera que o Banco não tinha cobertura real e, por isso, continuaria a fazer redescontos até que pudesse obter cobertura real.

Não é verdade.

A unica vez que expliquei em publico o caso da nota foi a 16 de março de 1924, na declaração a que me tenho referido. Nella não só alludi ás operações de report que a intervenção forçosamente determinára, como declarei, textualmente, o seguinte: «Tão pouco se poderá dizer que o Banco contasse fazer da nota promissoria *a cobertura de que virla, mais tarde, a necessitar. Para fazer essa cobertura, o Banco recorreria ou ao emprestimo supplementar sobre o café, se porventura se realizasse, ou á compra gradual de lettras, no valor correspondente, durante os cinco mezes e meio que mediaram entre as operações que referi e o vencimento da nota promissoria.*

Onde está, pois, a contradicção entre o que disse na exposição e o que escrevi ao ministro?

Isto merece commentarios; mas elles são de tal ordem que o melhor é mesmo silenciar.

O projecto contra o balancête do sr. Custodio Coêlho

O sr. Custodio Coêlho apresentou á directoria, por occasião de deixar o Banco, uma relação de disponibilidades exacta, porque incluia a nota de quatro milhões, que não constituia recurso prompto.

Mas, si é o proprio ex-ministro quem refere que eu me oppuz a essa inclusão, como imputa o facto á administração passada, que, nesse assumpto, eu representava em primeiro logar?

O caso, entretanto, não tinha a menor gravidade. Tratava-se, evidentemente, de um equivoco, de uma simples nota de esclarecimento, sem qualquer reflexo na escripturação, equivoco que justificava uma observação, mas não um protesto, que, apesar de minha pouca lembrança do caso, tenho a certeza de não ter feito, pelo menos com o caracter que lhe empresta o ex-ministro.

Salvador da Patria

Não me devo estender mais em relação a um assumpto que será naturalmente objecto de explicações do proprio dr. Custodio Coêlho, mas julgo conveniente notar ainda que si a relação da disponibilidade estava exacta—e ella não é impugnada—deduzidos do saldo demonstrado de 7.187.000 libras—os quatro milhões da lettra, ainda restavam quando se iniciou o actual quatriennio, 3.187.000 libras, de saldo —a disposição do Banco do Brasil, o que, evidentemente, contradiz um pouco a pretenção de Salvador da Patria com que o ex-ministro se pavoneia.

4°) O 4° e 5° «itens» resumem-se num só. O dr. Epitacio Pessôa tinha affirmado: a prova de que poderia pagar com o saldo da venda do café, está em que o govêrno actual pagou a lettra com esse saldo.

Redargue o ex-ministro—Perdão, isso foi obra nossa!

De accôrdo, mas não se lhe disputam as glorias. A affirmativa de que o possivel fazer uma coisa que foi feita, logicamente não admitte discussão. Seria difficil, seria necessario encontrar um homem da mesma excepcional capacidade mas em definitivo não se póde negar que era possivel.

Há ainda algumas referencias a que devo dar resposta, com a pressa que me obrigam occupações absorventes e que não me deixam nenhum momento de lazer.

A valorização do café

Não é verdade que eu tivesse sido sempre contrario á Valorização do Café. Tenho, de facto, a esse respeito uma opinião diversa da predominante; mas, naquelle caso, a minha ponderação contraria ao inicio da operação, fundava-se em que o govêrno não tinha opportunidade para ella os recursos indispensaveis. Uma vez que a intervenção foi decidida, prestei-lhe dedicadamente o meu concurso, concorrendo para a compra do café com recursos principalmente fornecidos, não pela Carteira de Redescontos que, em começos de 1922, isto é, em plena campanha de valorização, tinha sua emissão reduzida a 17 mil contos, mas pelos depositos do Banco, que tinham subitamente crescido de maneira imprevista e desmesurada.

Toda a operação foi custeada pelo Banco do Brasil, e foi devido a essa circumstancia que a lavoura insistiu em estender a mim a homenagem prestada ao dr. Epitacio Pessôa e ao conde Siciliano, apesar de conhecer a minha attitude pela communicação que eu proprio fizéra á sua illustre commissão.

Tal fornecimento e os outros que o Banco do Brasil fez ao govêrno servem de thema a uma accusação pessoal a mim, «unico presidente do Banco que permittiu que do seu dinheiro dispuzesse o governo».

Unico, talvez não. E possivel que não se tenha feito antes, muito adiantamento ao Thesouro; o Banco do Brasil, em geral, era devedor e não credor do govêrno, nunca dispoz de recursos tão consideraveis. Depois, porém, duvido que o ex-ministro da Fazenda não tenha recorrido ao Banco na mesma ou em maior escala.

O que posso affirmar é que não procurei tal negocio, que era feito a uma taxa modica (6%), muito abaixo do mercado. Fil-o obedecendo a razões de interesse publico, e não a ordens que nunca me foram dadas. Melhor do que ninguém sabe o ex-ministro que eu não recebia ordens e que não esperaria, como outros, a humilhação de um aviso para deixar o exercicio do meu cargo.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A exma. sra. d. Maria Dias de Menezes Machado, proprietaria nesta capital.

—

☐ DR. ANTONIO BÔTTO:—Regista-se hoje a data anniversaria do nosso prezado confrade de imprensa dr. Antonio Bôtto, director do vespertino «O Combate» e dedicado correligionario do nosso partido.

Por esse motivo, o illustre jornalista e advogado deve receber muitos cumprimentos, aos quaes juntamos os de seus velhos camaradas desta folha.

—

☐ A senhorita Mariuce de Moura Rezende, filha do sr. Manuel de Moura Rezende.

—

VIAJANTES:—Encontra-se nesta capital o sr. Verecundo Alves Pequeno, fazendeiro em Guarabira.

—

☐ Chegaram hontem a esta capital, procedentes do interior do Estado, os srs. Manuel Caldas Pereira Lima e Lindolpho Pires Junior, administradores das Mesas de Rendas de Princeza e Souza, respectivamente.

—

VISITANTES:—Em companhia dos srs. dr. Claudio Porto e Alipio Machado, esteve em visita a esta folha o sr. Luiz de Menezes Machado, secretario do director da Receita Publica do Thesouro Nacional, com o fim de agradecer o registo que fizemos de sua chegada.

S. s. veiu á Parahyba revêr pessôas de sua familia, devendo demorar-se entre nós cerca de quatro mezes.

—

☐ Visitou-nos hontem o sr. Jorge Schuller Villaroco, telegraphista em Natal, que acaba de ser transferido para a estação desta cidade.

—

VARIAS:—O sr. dr. Luiz de Freitas, medico parahybano residente no Pará, e que ainda há pouco esteve entre nós, communicou ao sr. presidente João Suassuna que até meiados de setembro retornaria á Parahyba, a fim de aqui fixar residencia definitiva.

O governador norte riograndense

Em transito para a metropole da Republica, deve atravessar amanhã o nosso Estado, com destino ao Recife, o sr. dr. José Augusto, governador do Rio Grande do Norte.

S. exc., que viajará em automovel, pernoitará nesta cidade, trazendo-o até aqui o desejo de visitar o seu amigo dr. João Suassuna, chefe do govêrno.

O sr. dr. José Augusto tomará passagem no *Zeelandia*, a 29 do corrente, com destino ao sul da Republica.

O illustre viajante transmittiu hontem ao sr. dr. João Suassuna o seguinte telegramma:

Natal, 25—Devo seguir provavelmente segunda-feira em automovel de linha indo domir ahi, em visita ao grande amigo e a sua terra tambem. Tomarei *Zelandia* a 29 em Recife. Affectuoso abraço—*José Augusto*, governador.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decretos—Promovendo, por merecimento, ao posto de 1.° tenente do 2.° Batalhão o 2.° tenente da Força Policial do Estado, Antonio de Araújo Salgado;

promovendo, por antiguidade, ao posto de 1.° tenente o 2.° tenente do 2.° Batalhão da Força Policial do Estado Manuel Marinho de Souza;

promovendo, por antiguidade, ao posto de 1.° tenente o 2.° tenente do 1.° Batalhão Antonio Pereira de Lima;

promovendo, por antiguidade, a 1.° tenente o 2.° tenente do 1.° Batalhão Manuel Benicio da Silva;

promovendo, por merecimento, a 1.° tenente do 1.° Batalhão o 2.° tenente do 2.° Batalhão José Mauricio da Costa;

reduzindo para trinta mil réis ... (30$000) a taxa do imposto cobrado sobre a aguardente de producção de outros Estados;

Portarias—Concedendo quatro mezes de licença, sem vencimentos, a dona Lydia dos Santos Paiva, professora effectiva da 2.ª cadeira elementar mista da cidade de Guarabira;

concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos integraes do cargo, ao bacharel João Meira de Menezes, archivista do Lyceu Parahybano;

nomeando o cidadão Marciliio Mindello para substituil-o naquelle cargo, interinamente.

Bibliographia

A Acção:—Recebemos os primeiros numeros d'*A Acção*, jornal que vem de surgir em Belém do Pará, sob a direcção do dr. Misael Seixas.

O novo orgam da imprensa paraense apresenta regular aspecto material, com bom noticiario e serviço telegraphico.

Associações

Orphanato D. Ulrico—Realizou-se no ultimo domingo, no salão principal do Superior Tribunal de Justiça do Estado, a assembléa geral da associação protectora do Orphanato D. Ulrico, tendo comparecido avultado numero de socios, sob a presidencia do director desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro.

Depois de lido o minucioso relatorio, em que foi exposto o movimento relativo ao exercicio de 1924, foi approvado unanimemente uma indicação apresentada pelo dr. Antonio Sá de louvor á directoria que terminava o seu mandato.

Em seguida, por indicação do sr. Leonel Pinto, fôram considerados socios effectivos os que contribuam para a associação e que desejam gosar os direitos que têm esses socios, louvando-se como assentimento o seu silencio a respeito, o que foi approvado.

Em vista da exposição feita no relatorio foram considerados socios benemeritos os srs. drs. Solon de Lucena e Flavio Ribeiro Coutinho.

Logo após, conforme os estatutos foram sorteados para continuarem nos logares que occupavam d. Maria José Chaves, segunda-vice-presidente; Davina Queiroz, segunda supplente do secretario.

Declarou o presidente que se ia proceder á eleição dos demais membros da directoria, que tem de funccionar até julho de 1928.

Pediu então a palavra o dr. Antonio de Sá fazendo ver que não determinando os estatutos o modo por que se devia proceder á eleição propunha que fosse reeleita toda a directoria por acclamação, o que foi recebido entre applausos, sendo approvada unanimemente e ficando assim constituida:

Presidente director, desembargador Heraclito Cavalcanti C. Monteiro; vice-directora, Amalia Pertir; 2.ª presidente, M. José Chaves; 1.ª secretaria, dra. Catharina Amstein; 2.ª secretaria, dra. Albertina Correia Lima; 1.ª thesoureira, Adelaide Gouveia; 2.ª thesoureiro, Manuel Dantas; 1.ª supplente da secretaria, M. do Carmo Carneiro M. Chaves; 2.ª supplente da secretaria, Davina Queiroz; zeladora d. Maria Izabel Dantas.

Foram apresentados e acceitos socios os drs. José Gaudencio, Manuel Veloso Borges, Virginio Veloso Borges, Floripes Pessôa, José Coêlho, Juvenal Coêlho, Manuel Hypolito; mme. Emi Hypolito de Oliveira; dr. Flavio Marója; João Pereira Lima e Severino de Lucena.

Foram approvados todos os actos da directoria relativos ao exercicio de 1924 e convocada nova assembléa geral, para approvar o projecto de reforma dos estatutos e do regimento interno do Orphanato, no dia 6 de setembro com o numero de associados que comparecer, conforme a deliberação da assembléa.

—

União dos Retalhistas—Desse sodalicio recebemos uma circular communicando-nos a posse da nova directoria que lhe dirigirá os destinos sociaes no periodo de 1925 a 1926. São os seguintes os societarios eleitos: Presidente, João Gomes Coêlho; 1.° vice-presidente, Coralio Ramos; 2.° vice-presidente, Emiliano Castor da Nobrega; 1.° secretario, João de Andrade Lima; 2.° secretario, José Thaumaturgo; thesoureiro, Apollonio de Britto; orador, Joaquim Cavalcanti; vice-dito, João Medeiros Correia; bibliothecario, José Pinheiro.

NOTICIARIO

Sobre os recentes actos do govêrno promovendo officiaes da Força Publica, ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fôram transmittidos os despachos seguintes:

«*Patos, 24*—Meu nome, tenente Salgado Marinho agradeço communicação promoção mesmos. Respeitosas saudações.—Irineu Rangel, capitão commandante.»

«*Patos, 24*—Acceite vossencia meus agradecimentos assiguatura acto mi-

Transmissores de... bacillos

Os apparelhos telephonicos são depositos de germens pathogenicos. — Providencias que se impõem

A hygiene é o grande, sinão o maior problema das nacionalidades.

Sobre ella, não tenhamos duvidas nenhuma, se ha de formar o fundamento de toda a estructura social e nacional do futuro, e só pela educação hygienica poderemos alcançar uma nacionalidade forte, saudavel, intelligente.

O Brasil apresenta um vasto scenario onde as questões de hygiene se evidenciam arrogantemente na mais complexa das expressões.

Ao lado do saneamento territorial na sua significação mais larga, que irá trazer com certeza o declinio do impaludismo, ha outros tantos factores de que não nos podemos esquecer para a vulgar pratica da hygiene.

Por exemplo, o alcoolismo e o amparo á criança, cujos gritos de afflicção partiram das duas florações mais delicadas da intellectualidade brasileira: Miguel Couto nos dominios scientificos, Coêlho Netto nos da arte litteraria.

Entretanto, esses largos problemas de tão complexas proporções, que exigem uma reacção trabalhosa e systematica, pelas difficuldades que apresentam, não se solucionam ou têm uma solução vagarosa...

Comprehende-se agora que as pequeninas questões de hygiene, que com uma ligeira providencia de ordem administrativa podem ser resolvidas e que não o são, é justamente o que é para estranhar.

Lastimaveis taes coisas, porque de um pequenino descuido ou desidia nascem grandes males que são mais para lastimar quando podiam ser evitados.

UM TRANSMISSOR... DE BACCILOS —

Não pensem os leitores que se trata de um apparelho novo, moderno, uma dessas invenções diabolicas que vêm espantando os homens do seculo XX... Não. Nada disso. O transmissor de baccilos é nada mais, nada menos que um transmissor... telephonico!

E' muito perigoso o boccal dos telephones, cuja limpeza na pratica ruim que temos de fallar com a bocca collada quasi a elle.

Recentemente um medico brasileiro, e a imprensa falou do caso, deu-se ao trabalho de fazer um exame rigoroso nos denominados boccaes e constatou ali a existencia de uma serie enorme de microbios pathogenicos.

OS TELEPHONES DAS CABINES PUBLICAS — Esses telephones, dada a sua utilização publica, a toda hora, constituem um perigoso vehiculo de doenças transmissiveis.

Ali entram e sahem constantemente individuos portadores de germens de molestias infecciosas, que se demoram na utilização dos telephones, portas cerradas, a ponto de deixar sobre o boccal um lençol acquoso, de tão graves consequencias.

Entretanto, ninguém se fixa nesse perigo nem de longe nem de perto, que talvez tantas victimas já tenha feito, e que tão facil seria de remediar...

UM MORPHEITCO NO TELEPHONE! — Como se sabe, os casos incipientes de morphéa são por alli aos centos, convivendo commosco, utilizando-se das mesmas chicaras nos botequins, dos mesmos copos de agua, emfim, inconsciente ou conscientemente propagando a sua herança fatal.

Ainda ha pouco tempo registámos o caso doloroso de um morpheitico que se trancou dentro de uma dessas cabines durante 20 minutos, de onde sahiu cançado e suarento, occupado logo o seu logar por uma moça que esperava.

PORQUE A SAUDE PUBLICA NÃO INTERVÉM PARA QUE A LIGHT MODIFIQUE OS TAES TRANSMISSORES? — Seria tão simples a adopção de um dispositivo preventivo que attenuasse as consequencias perigosas desses transmissores, e a Saude Publica bem podia intervir pelos canaes competentes, a fim de pôr cobro a tal estado de coisas.

E' certo que no mundo inteiro os telephones são todos iguaes, e ha de causar reparos que paizes zelosos de sua hygiene tolerem esses apparelhos sem attentar no perigo que offerecem, porém a verdade é que esses perigos existem... e podem ser remediados.

nha promoção. Respeitosas saudações. —Tenente Salgado».

«*Patos, 24*—Agradeço acto vossencia minha promoção.—Tenente Marinho».

∴

A proposito dos nossos recentes editoriaes sobre o titulo *O sertão e a capital*, recebemos mais o seguinte despacho:

Patos, 25—Artigos *O sertão e a capital* causararam entre nós grandes enthusiasmos cimentando confiança ter no govêrno um sertanejo seu presidente. Parabens—PEDRO FIRMINO.

∴

Há na repartição dos Telegraphos, despachos reticos para: Zerodrigues, Liberdade, Deomar rua Cajazeiras 247, Francisco Ribeiro, Wenefredo Portella, Dollar.

∴

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 25: Recife trafegou até ás 5 horas. A media de demora entre Parahyba e Rio 24 horas; entre Parahyba e norte 3 horas; e entre Parahyba e o interior além de Campina 14 horas. Linha além de Campina Grande em defeito e as demais bôas.

∴

O delegado de policia de Mamanguape communicou ao dr. chefe de policia, que no logar «Oiteiro», per-

E'cos e commentarios

Hygiene infantil

Num paiz como o nosso não ha que fugir ao problema infantil. A natimortalidade e a mortalidade das crianças até um anno de edade têm pessado assustadoramente em nossa população. Para uma simples idéa da situação basta dizer que de 1 a 5 annos morrem menos creanças que de 0 a 1 anno. A differença é grande: 3, 4 e 5 vezes mais.

Em artigo publicado, hontem, por esta folha, o nosso director dr. Carlos D. Fernandes, traça opportunos e brilhantes commentarios á obra da *Pro-Matre* do Rio de Janeiro, chefiada pelo eminente medico dr. Fernando de Magalhães, que também dirigia a Maternidade, de Larangeiras.

O cuidado com as mães é, indubitavelmente, a garantia da creança.

Entretanto esse complemento é indispensavel: o instituto de assistencia á infancia.

Os serviços de Saneamento da Parahyba têm um dispensario maternal, que já possue grande clientéla. Não é difficil completar-se e, efficientemente, realizar o serviço de que falamos, uma vez que todos nós conhecemos a dedicação e o enthusiasmo com que o dr. Guedes Pereira se vem dedicando desde longos annos aos menimos.

A farinha

A farinha de mandioca continúa a baixar sensivelmente de preço. Hontem, na feira do Mercado de Tambiá, surgiu um volumoso *stock*, que foi vendido de 1$100 a 1$200 por cuia de cinco litros, as qualidades inferiores, e 1$300 a 1$400 as melhores qualidades.

Antes assim. Noticia mais auspiciosa não se poderia dar ao povo.

O que faz alguma pena é os demais generos não acompanharem a farinha de mandioca, nesse declinio de cotação.

Declinio que sómente é explicavel pela abundancia de producção. Durante todo o anno passado, manteve-se o alimento basico das classes proletarias irreductivelmente a dois mil e tantos reis a cuia.

Era um preço mais que remunerativo; era um preço tentador... já se vê que para quem vendia.

O consumidor achava-o «salgado» e não deixava de ter suas razões.

Mais indispensavel dos viveres, a farinha, que tanto tem entrada nos lares humildes, como nos luxuosos de essas mercadorias que têm o direito logico de deitar seu preço. Essa, foi, talvez, a miragem que entreviu o pequeno agricultor, de modo que este anno a plantação de mandioca foi reforçada e os rodêes geméram mais que nos outros annos.

Leis contra estrondos

Com a ultima lei municipal sobre explosivos, e a lei da imprensa, ora em vigor, a época dedicada ao festival de N. S. das Neves fica livre de dois males: o fogueteiro e o humorismo barato e muitas vezes offensivo dos jornalecos. De maneira que podemos tranquillamente assistir ao novenario que se inicia amanhã, sem os sobresaltos do estrondar estupido das bombas, nem os aborrecimentos das pilherias insulsas dos almofadinhas das nossas letras jornalisticas.

Porque, quanto a estes ultimos, o que lhes creou uma ambiencia de sympathia foi a tradição das nossas primeiras gazetts, mensageiras de graça e de riso, em rythmos isochronos de alegria. Constituiam mesmo verdadeiros certamens de arte, onde os concurrentes, todos moços na edade, mas sisudos no tratar com a dignidade alheia, faziam letras com cuidados e lavores de joalheiros.

Depois... porque não dizel-o? os

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 24 DE JULHO DE 1925

Saldo do dia anterior		174:770$235
Recolhimentos feitos no dia acima		16:474$278
		191:244$513
Despesa effectuada, idem, idem		48:216$948
Saldo para o dia 25:		
Em moeda	59:249$429	
Em cheques não abonados	83:778$100	143:027$529

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 25 DE JULHO DE 1925

Demonstrada até o dia 24		216:197$281
RENDA DO DIA 25		
Exportação	15:474$244	
Renda interna	1:316$616	15:605$860
DEPOSITOS		
Santa Casa	57$196	
Municipio da Capital	357$850	
Asylo de Mendicidade	55$594	420$640
		16:026$500

dr. prefeito da capital, acompanhada da diversos documentos, recommendo-vos provindenciels no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas da importancia de um conto e novecentos e oitenta mil réis (1:980$000) entregue por esse Thesouro, de ordem desta Presidencia, para as alludidas desapropriações, recommendo-vos provindenciels no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação uma vez constatada a exactidão das mesmas.

Ao mesmo:

Remettendo o incluso traslado da escriptura de doação que fazem João Soares da Costa Lima e sua mulher, d. Rosa Maria da Conceição, ao Estado, de um terreno para a barragem do Açude de Barra de Santa Rosa, ultimamente construido por este govêrno, recommendo-vos provindenciels no sentido de ser escripturado no livro competente mais esse bem do patrimonio do Estado.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providenciels no sentido de ser descontado na conta da firma Abiathar & C.ª, desta praça, referente ao «Caterpillar», o valor de um dynamo, devolvido que foi para a referida firma pelo encarregado do tractor alludido.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providenciels no sentido de ser entregue ao dr. José Teixeira de Vasconcellos, ou á sua ordem, a importancia de três contos de réis (3:000$000), a fim de occorrer ás despesas com o serviço de combate á variola.

—

Expediente do govêrno em 25 de julho de 1925.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Lydia dos Santos Paiva, professôra effectiva da 2.ª cadeira elementar mista da cidade de Guarabira, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe quatro-4-mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde, na conformidade do art. 7.º da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 1.º do corrente mez.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Meira de Menezes, archivista do Lyceu Parahybano, tendo em vista as informações prestadas pela directoria daquelle estabelecimento, resolve conceder-lhe seis-6-mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa nos termos do art. 11 da lei sob n. 531, de 26 de novembro, combinada com o decreto n. 1097, de 18 de janeiro de 1921.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Marcillo Mindello para exercer, interinamente, o cargo de archivista do Lyceu Parahybano, durante o impedimento do respectivo proprietario que se acha licenciado, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Despachos do dia 26 de junho de 1925.

(Retardado)

Factura na importancia de 845$000, provenlente do fornecimento de materiaes para silos em construcção nos municipios de Itabayana e Umbuzeiro pelo sr. Francisco Cicero de Mello, encaminhada por officio n. 267 da Directoria d'Agricultura e Industria Pastoril—Ao Thesouro para conferir e pagar a conta junta.

—

Despachos do dia 23 de julho de 1925.

Conta na importancia de 651$000, provenlente do fornecimento de oleo e gazolina para diversas reparticões do Estado pela Standard Oil Company Of Brasil, encaminhada por officio n 147 da Directoria de Obras Publicas —Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Benjamin Fernandes & Comp., pedindo pagamento da importancia de 532$500, proveniente do fornecimento de mercadorias por conta do Estado—Ao Thesouro para conferir as contas juntas e acceitar a respectiva duplicata.

Officio do gerente da Empresa Tracção, Luz e Força, solicitando dispensa da multa, que lhe foi imposta pelo fiscal do govêrno junto áquella Empresa, na importancia de 200$000, no dia 27 de março do corrente—Ao sr. fiscal do govêrno para informar.

Idem do mesmo, sob n. 38, solicitando pagamento da importancia de 16:961$245 provenlente do consumo de luz da illuminação publica — Ao Thesouro para pagar a metade — 8:480$622—ficando o restante para credito no debito da requerente.

—

Despachos do dia 24 de julho de 1925.

Conta na importancia de 40$000, provenlente do aluguel da casa que serve de quartel ás praças destacadas na povoação de Belém, pertencente ao sr. Justiniano de Araújo, aluguel referente aos mezes de maio e junho do corrente, encaminhada por officio n. 761 da chefatura de Policia—Ao Thesouro para pagar.

Idem na importancia de 530$000, provenlente de materiaes fornecidos para os carros da Chefatura de Policia, pelos srs. Abiathar & C.ª, encaminhada por officio n. 762 da referida Chefatura—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem na importancia de 301$000, proveniente dos despachos das fórmas metalicas, para a construcção de silos, cuja importancia é pertencente ao sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, encaminhada por officio n. 321 da directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Factura na importancia de 1:276$000 provenlente de materiaes fornecidos para os silos em construcção nos municipios de Itabayana e Umbuzeiro, encaminhada por officio n. 319 do dr. João Mauricio de Medeiros, director do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril—Ao Thesouro para pagar.

Petição de Flaviano Ribeiro Coutinho, allegando ter comprado a Manuel Sebastião de Araújo Pedrosa a «Usina Pedrosa», sita no municipio de Santa Rita, pedindo que seja determinada ás repartições publicas do Estado reconhecerem a transferencia dos direitos e vantagens de isenção de impostos, na conformidade do dec. n. 1.159, de 8 de julho de 1922, que concedeu ao anterior proprietario para a referida usina adquirida pelo requerente, hoje denominada «Usina Sant'Anna»—A usina do requerente, além de não ser a primeira fundada no municipio de Santa Rita, nos termos do art. 1.º da lei n. 273, de 27 de setembro de 1907, accresce que a concessão do decreto n. 1159A, de 8 de julho de 1922, foi feita, individualmente, a Manuel Sebastião de Araújo Pedrosa, sem faculdade expressa de transferencia.—Assim, indeferido.

Idem de d. Maria Apolicine de Moura, professora adjuncta da undecima cadeira mista desta capital, pedindo mais 6 mezes de licença, em prorogação á que se acha gosando, para tratar de sua saúde — Como requer, sendo um mez com a metade do ordenado e cinco sem vencimento algum.

SYPHILIS
50 ANNOS DE SUCCESSO
TIBAINA
GRANADO
PURIFICA O SANGUE
RESTAURA A SAUDE
RHEUMATISMO

M.me Louise Aslan

Chegada ultimamente do Recife com uma completa e bella exposição de variados artigos de modas, como sejam: vestidos, chapéos, capas, etc., convida ás exmas. familias parahybanas para uma visita ao predio da **RAINHA DA MODA,** onde se acha, chamando a attenção para os preços que são os mais commodos possiveis.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

LEI N. 121 — De 25 de julho de 925

Delimita o perimetro urbano da capital.

Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte,

Faço saber que o Conselho Municipal desta mesma capital decretou e eu sanccionei o seguinte:

Art. 1.º—De accôrdo com o trabalho apresentado pela commissão designada pela Recebedoria de Rendas e pela Prefeitura, o perimetro urbano da capital fica, d'ora em diante, delimitado pela seguinte linha: Avenida Miramar a partir do parque «Arruda Camara» ao encontro da ladeira de São Francisco; segue dahi por esta rua até a rua do Zumby, continuando até o rio Sanhauá, seguindo pela sua margem até a ponte Sanhauá. Parte deste ponto pela rua da Republica á Visconde de Itaparica, seguindo pela de S. Miguel, até a avenida do interceptor de Trincheiras, por esta até a praça Simeão Leal, proseguindo pela avenida Cruz de Armas até o quartel do exercito. Partindo da avenida dos Abacateiros, continúa pela Vera Cruz até cruzar com a de 24 de Maio, proseguindo por esta até a rua Marechal Almeida Barrêto e desta até a avenida dos Coremas. Parte dahi até cruzar com a avenida Dr. João Machado, proseguindo até o começo da avenida Maximiano de Figueiredo e por esta até a rua Monsenhor Walfredo Leal, comprehendendo a usina Tracção, Luz e Força. Partindo da praça Caldas Brandão segue pela rua 4 de Novembro e avenida dos Bandeirantes até encontrar o ponto de partida da avenida Miramar.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem a execução da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Capital da Parahyba, em 25 julho de 1925.

(Ass.) TRAJANO PIRES DA NOBREGA
Prefeito.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura aos 25 dias do mez de julho de 1925.

(Ass.) ANISIO BORGES M. DE MELLO,
Secretario

LEI N. 122 — De 25 de julho de 1925

Prohibe o estabelecimento de officinas pyrotechnicas, bem como o preparo de fogos de artificio, explosivos, etc., dentro do perimetro urbano.

Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber que o Conselho Municipal desta mesma capital resolveu e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º—Fica prohibido o estabelecimento de officinas pyrotechnicas bem como o preparo dos fogos de artificio, explosivos e inflammaveis de qualquer natureza, dentro do perimetro urbano, salvo em logar previamente examinado e designado pela Prefeitura e a policia.

Art. 2.º—E' absolutamente prohibido dentro de todo o municipio soltar e queimar fogos de flecha e bomba em gyrandolas ou a mão, bem como bomba de qualquer especie ou tamanho, buscapés, limalhos e demais typos que possam causar damnos, incendios ou accidentes pessoaes.

§ Unico—Não se inclue na prohibição acima o uso de paineis, balões e outros fogos de phantasia, salão e de todos emfim por natureza inoffensivos.

Art. 3.º—Mediante licença prévia da Prefeitura e da policia, em logar e hora designados, poderão ser queimados morteiros e salvas, com o typo de carga, bomba e massa regulado pela Prefeitura.

Art. 4.º—O infractor da presente lei será punido com a multa de 50$000, elevada ao dobro na reincidencia e com perda dos fogos apprehendidos.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir tão fielmente como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da capital da Parahyba, 25 de julho de 1925.

(Ass.) TRAJANO PIRES DA NOBREGA,
Prefeito

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura, aos 25 dias do mez de julho de 1925.

(Ass.) ANISIO BORGES M. DE MELLO,
Secretario

FESTA DAS NEVES

Madame Marguerite, achando-se nesta capital, de passagem para o norte do paiz, com um grande e moderno sortimento de vestidos, chapéos e outros artigos de moda e a convite de algumas de suas innumeras freguezas aqui residentes, resolve fazer uma exposição pelo curto espaço de dez dias, convidando as exmas. familias a fazerem-lhe uma visita, na convicção de que encontrarão o que ha de mais moderno e por preços razoaveis.

É no predio n. 61, 1.º andar.

RUA MACIEL PINHEIRO

(EM FRENTE Á MERCEARIA MAIA)

(4—10)

Informes commerciaes

O preço do algodão:—A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia o seguinte telegramma: «Rio, 22—Cotação algodão Rio—Sertão, 51$500; primeira sorte, 49$500; mediano, 46$500; stock, 19.050 fardos. Em S. Paulo typo cinco, 54$000. New York para outubro 24 cents. Liverpool para outubro 12 dinheiros».

Movimento commercial da praça:—A' Directoria do Serviço de informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, enviou o seguinte telegramma o dr. Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, do Estado: «Periodo de 20 a 25 de julho de 1925—Algodão stock 2230 fardos e 930 saccas; preço por 15 kilos seridó, 60$000; sertão primeira sorte, 55$000; mediana, 50$000; matta primeira sorte, 52$000; mediana, 48$000. caroço de algodão stock 19135 saccas preços por 15 kilos, 38800; assucar stocks 1290 saccas crystal e 1560 saccas bruto preço por 15 kilos crystal, 15$000; bruto, 12$000; peiles stock, 15000 preço por unidade cabra, 5$500; carneiro 5$000; couros stock 38500, preço por kilogramma s/salgado..... 38000; s/esphichado, 39200; pasta stock 1535 saccas s/cotação; mamona não ha stock preço por 15 kilos 7$500 oleo e alcool não ha. Saudações—Ass. dr. Velloso Borges, presidente da Associação Commercial».

—

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão	de 52$000 a 60$000
Caroço de algodão »	3$800
Assucar cristal arroba	16$000
» refinado »	16$500
» triturado »	16$500
» 2.ª especial arroba	15$000
» commum »	14$000
Farinha de trigo sacca	265$000
Café sacca 60 kilos	26$000
Milho » » »	25$000
Feijão » » »	60$000
Arroz » » »	75$000
Xarque arroba	4$000
Bacalhau barrica	200$000
Alcool litro sellado	2$500
Couros	3$000 a 3$200
Peiles de cabra	5$500
» « carneiro	5$000

Valor das moedas

Cambio sobre Londres	— 5 35/64 d.
Inglaterra	40$960
Estados Unidos	8$430
França	$402
Italia	$313
Portugal	$426
Hespanha	1$226
Uruguay	8$400
Belgica	$394
Suissa	1$644
Argentina	3$423

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$751.

Vapores esperados

Rio Amazonas	DO NORTE	a 26
Manáos	« «	a 31
Portugal	DO SUL	a 26
Bahia	« «	a 30
Cubatão	« «	a 30
Jaboatão	PARA EUROPA	a

Em agosto

Chanceller	DA EUROPA	a 1
Thespis	DE NEW YORK	a 3

O «Ceará», procedente do norte e entrado a 23, em Cabedello, não trouxe carga para esta praça.

—

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação, de hontem pela Recebedoria de Rendas:

Antonio Francisco Fernandes — 20 saccos contendo côcos, para Manáos, pelo vapor «Campos Salles».

Kröncke & C.ª—10 quartolas com bôrra de oleo de carôço de algodão, para Maranhão, pelo vapor «Itapura».

Vapores esperados no Recife

No Recife estão sendo esperados durante o corrente mez, os seguintes transatlanticos: «Zealandia», da Europa, a 27 e «Mosella», de Buenos Aires, a 31.

Importação—Manifesto do vapor «Macapá», entrado do norte, hontem:

De Belém: á ordem, 40 amarrados de madeira 20 caixas de massas.

Fortaleza: a João Luiz Ribeiro de Moraes 1 caixa de pentes de tear ródes; 5 fardos de rêdes e 22 fardos de fios e a A. Bastos & C.ª 3 fardos de fios.

De Areia Branca: Edmundo Brunchveg 6 saccos com chifres.

PREFIRAM AS MEIAS
"AGUIA"
A GRANDE MARCA BRASILEIRA
A' venda nos estabelecimentos de 1.ª ordem

Quem não sabe é como quem não vê

Quanta gente nos ultimos arrancos da vida não soffre as dolorosas consequencias de uma ANEMIA rebelde, na ignorancia de um remedio para combatel-a?

Quantas jovens neurasthenicas e impacientes; de faces amarelladas e regras irregulares; de seios flacidos e olhos amortecidos; indolentes; sem alegria e sem vivacidade, não lamentam a sua sorte, sem conhecer um remedio que lhe venha pôr um paradeiro ha tanto soffrer?

Quantas senhoras de labios sem côr, histericas e de genio irascivel, não sentem os effeitos Depauperantes de corrimentos secretos; de Fluxo abundante ou falhas: por ignorar a existencia de um remedio efficaz aos seus incommodos?

Soubessem, entretanto, essas senhoras, essas jovens, emfim, toda essa gente, em estado precario de saude, da existencia do

FERROL

medicamento sob a fórma de drageas assucaradas de sabor agradabilissimo e de absoluta efficacia para os doentes em taes condições, certo, toda essa gente daria graças aos céos e saltaria de contente por ter encontrado o remedio almejado para os seus males — o grande, o bemdito

FERROL

Nenhum remedio, com indicação semelhante, offerece formula tão complexa e conjuncto tão intelligente e feliz de agentes therapeuticos como os que entram na composição do

FERROL

Elle é manipulado por processos especiaes, conforme os ensinamentos da Sciencia-Moderna.

Todos os medicos aconselham-no na certeza de tirarem com o seu emprego optimos resultados.

E' premiado em diversas Exposições e approvado pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA, sob o n. 624, em 5—12—921.

Encontra-se nas Pharmacias

(3)

MATERIAL ELECTRICO

ABIATHAR & CIA., havendo recebido uma regular partida de material electrico resolveram vender a preços excepcionaes os artigos abaixo:

Fio para installação n. 16 (metro)	— $380	Supporte s/ chave allemão (cada)	— 1$250
Fio para installação n. 14 (metro)	— $460	Supporte c/ chave allemão (cada)	— 2$100
Fio flexivel (metro)	— $600	Cleats para dois fios (par)	— $200
Isoladores c/ pinos (cada)	— 2$150	Interruptores de porcellana (cada)	— 1$400
Rodolnas de porcellana (cada)	— $150	Interruptores de porcel-metal (cada)	— 1$600
Rosettas para forro ou cletas (cada)	— 1$350	Chaves monophasicas (cada)	— 4$500

Fornecem orçamentos, contractam e executam installação electricas com a maxima prontidão e esthetica.

REFLECTORES, TULIPAS, ROLHAS, FUSIVEIS, LAMPADAS, ETC.

CASA MONTEATH

Abiathar & Cia. — Successores

Rua Maciel Pinheiro — Telephone 240 — Caixa postal, 5 — End. Teleg. MONTEATH

A Chapelaria Raphael

tendo recebido um magnifico sortimento de **chapéos** e **calçados** para senhoras e homens, especialmente encommendados para a Festa das Neves, pede ás pessôas elegantes que antes de fazerem suas acquisições visitem os seus mostruarios, á

Rua Maciel Pinheiro, 189.

O dia militar

Commando da Força Policial e do 1.º Batalhão do Estado da Parahyba. Quartel á praça Pedro Americo, em 25 de julho de 1925. Serviço para o dia 26 (domingo).

Dia ao Batalhão o 1.º tenente José Mauricio; ronda á guarnição o 1.º sargento José Gadelha; adjuncto de dia ao Batalhão o 2.º sargento José Bello; guarda de Palacio cabo Luiz Passos e soldado-corneteiro Severino Galdino; guarda da Cadeia o 3.º sargento Severino Corrêa, cabo José Felix e soldado-corneteiro Francisco Lourenço; guarda da Alfandega anspeçada Severino Dias; guarda da Delegacia Fiscal anspeçada Xavier da Rocha; guarda do quartel cabo Antonio Ferreira; reforço do Thesouro Estadual anspeçada Antonio Pontes; reforço da Recebedoria de Rendas anspeçada Ascendino Pessôa; dia á Enfermaria Militar cabo Cosme Vieira; dia á Secretaria do Batalhão anspeçada João Canavieiro; ordem ao inferior da ronda cabo Antonio Reis; telephonista de dia soldado Arnaud Martins; Piquete soldado-corneteiro José Dornellas. Boletim n. 206. Uniforme 5.º kakí.

Promoções — Foram promovidos ao posto de 1.º tenente: por antiguidade, os 2.os tenentes Manuel Benicio da Silva, Manuel Marinho de Souza e Antonio Pereira de Lima; por merecimento, os ditos José Mauricio da Costa e Antonio de Araújo Salgado. (Ass.) Tenente-coronel Elpidio Sobreira, commandante geral.

Secção livre

Despedida

Na impossibilidade de despedir-me pessoalmente de todos os amigos que me distinguiram com suas visitas, durante o curto tempo de minha estadia nesta capital, devido á presteza de meu regresso, o faço pelo presente, offerecendo meus diminutos prestimos na capital do paiz.

Parahyba, 24 de julho de 1925.

Antonio J. Vergára

Corrimentos de qualquer natureza?

BLENORRHAGIA CHRONICA OU AGUDA?

Injecção Marinho

Algumas applicações, alivio immediato. Não soffra mais!

DEPOSITO:

Rua 7 de Setembro, 186.

RIO DE JANEIRO

Uzinas Chimicas *Marinho S. A.*

(3)

João Antonio da Silva Mello

Missa de 7.º dia

A esposa, filhos, mãe, irmão, sobrinhos e demais parentes presentes e ausentes do fallecido **João Antonio da Silva Mello**, convidam a todas as pessôas de sua amizade para assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar na villa do Espirito Santo, no dia 27 do corrente, antecipando os seus agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

(4—5)

"A GARANTIA DO POVO"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

Decreto 12475 de 23 de maio de 1917—Matriz—Natal—Rio Grande do Norte

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 410

Resultado do 17.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 25 de julho de 1925, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados.

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

01049—Antonio Vicente Ferreira 307$500

PREMIOS MENORES

01043—Loja Maçonica Branca Dias 51$250
00339—Emilia Araújo 51$250
01863—Sophia de Oliveira 51$250
01966—Antonio Tavares da Silva 51$250

PREMIOS EXTRAORDINARIOS

01967—Joanna M. do Nascimento—Ilha do Bispo 30$600
01968—Maria Regina de Oliveira—Ilha do Bispo 30$600
01969—Otayr Bertrand Oliveira—Capital 30$600
01960—Antonio Ribeiro—Cruz das Armas 30$600
01971—Alice Cajú—Cabedello 30$600
01972—J. Baptista de Oliveira—Capital 30$600
01973—Joanna de Oliveira—Cabedello 30$600
01974—Domingos Ciraulo—Barreiras 30$600
01975—Lygdia Pires da Silva—Cabedello 30$600
01976—Antonio Figueirêdo Lima—Tambiá 30$600

Valor total 818$500

Parahyba, 25 de julho de 1925.

(Ass.)—Mariano Falcão, fiscal do govêrno federal.

Costa & C.ª, proprietarios.

Não perca tempo. Faça hoje mesmo a inscripção n'**A Garantia do Povo**—Joias 2$000—Contribuição semanal $500.

Prefeitura da capital

Edital n. 13

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, faço publica a decima de casas de telha e palha nos perimetros urbano e suburbano desta capital, referente ao exercicio de 1925, feita de accôrdo com o disposto nos §§ 5.º, 6.º e 7.º da tabella n. 8 da lei n. 112 de 18 de dezembro de 1924.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 13 de julho de 1925.

Anisio Borges M. de Mello,

Rua Senhor dos Passos

Alcides das Neves Leite, casa de palha alugada 24$000
D. Izabel Francisca de Jesus, casa de palha propria 1$800
João Bento, casa de palha alugada 24$000
D. Bernardina Maria das Neves, casa de palha propria 1$800
D. Maria Idalina da Silva, casa de palha propria 1$800
Severino Cordeiro da Silva, casa de palha propria 1$800
Antonio Gabriel, casa de palha alugada 24$000
D. Amelia Maria da Conceição, casa de palha propria 1$800
João Filgueiras, casa de palha alugada 24$000
D. Julia Maria da Conceição, casa de palha alugada 24$000
D. Maximiana Maria das Neves, casa de palha propria 1$800
Emigdio de tal, casa de palha alugada 24$000
João Bento, casa de palha alugada 24$000
Vitalino Alves Cavalcante, casa de palha alugada 24$000
Manuel Pereira da Fonseca, casa de palha propria 1$800
José de tal, casa de palha propria 1$800
Guilhermino Luiz, casa de palha propria 1$800
Leonidas Castro, casa de palha alugada 24$000
D. Severina Maria da Conceição, casa de palha alugada 24$000
Cosme Pedro Ferreira, casa de palha propria 1$800
Arthur Peixoto, casa de palha propria 1$800
José Marques, casa de palha propria 1$800
Antonio Vieira, casa de palha propria 1$800
D. Francisca Maria, casa de palha alugada 18$000
Quintino Ferreira, casa de palha propria 1$800
Pedro de tal, casa de palha propria 1$800
José Marques, casa de palha alugada 18$000
José Felix, casa de palha alugada 18$000
Pedro Alves, casa de palha propria 1$800
Antonio Cordeiro, casa de telha alugada 48$000
D. Maria Izabel, casa de telha propria 3$600
João Bento, casa de telha propria 5$400
Ruy de Britto, casa de telha propria 3$600

Rua da Paz

Severino Augusto de Oliveira, casa de palha propria 1$800
José Graciano, casa de palha alugada 24$000
Francisco de tal, casa de palha propria 1$800
Luiz de França, casa de palha propria 1$800
João Cavalcante de Oliveira, casa de palha propria 1$800
Joaquim Gomes da Silva, casa de palha propria 1$800
João Alves, casa de palha propria 1$800
Manuel Paulo Freire, casa de palha propria 1$800
Francisco Antonio de Oliveira, casa de palha propria 1$800
Antonio Torres, casa de palha propria 1$800
João Bento, casa de palha alugada 18$000
Firmino João, casa de palha propria 1$800
Felix Paulino, casa de palha propria 1$800
José Alves, casa de palha propria 1$800
José Graciano, casa de palha alugada 24$000
Antonio Vianna, casa de palha alugada 24$000
Francisco Luiz de França, casa de palha propria 1$800
Antonio Vianna, casa de palha alugada 24$000
O mesmo, casa de palha alugada 24$000
O mesmo, casa de palha alugada 24$000
O mesmo, casa de palha alugada 24$000

Rua S. Vicente

Horacio Soares, casa de telha 48$000
D. Antonia Torres, casa de telha alugada 30$000
Francisco Alves, casa de telha alugada 36$000
Francisco Feliciano, casa de palha alugada 36$000
José Graciano, casa de palha alugada 24$000
D. Philomena de Araújo, casa de palha alugada 24$000
Cicero Lima, casa de palha alugada 24$000
D. Rosa Baptista Marques, casa de palha propria 1$800
Gustavo Castanheira, casa de palha alugada 24$000
José Francisco da Silva, casa de palha propria 3$600
José Bernardo, casa de palha propria 1$800

Prefeitura Municipal

Edital n. 15

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, torno publico, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, que por José de Vasconcellos & C.ª, desta praça, foi solicitado licença para remover para o eixo da rua Visconde de Inhauma o desvio dos trilhos da Great Western ali existentes, bem como o seu prolongamento em, mais ou menos, 300 a 400 metros. Convido portanto, a todo aquelle que se se julgar prejudicado com a medida solicitada, a vir, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, entender-se com o sr. prefeito, das 14 ás 16 horas de qualquer dia util.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 25 de julho de 1925.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

Banco da Parahyba

EDITAL

Pelo presente edital, de ordem da directoria, são convidados os srs. accionistas a entrar com 10% das acções subscriptas, dentro de trinta dias, a contar desta data, de accôrdo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos deste Banco.

Parahyba do Norte, 16 de julho de 1925.

1.º secretario,
Manuel Soares Londres
(8—30)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publiça faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementar mista da villa de Cabedello e do sexo feminino da villa de São João do Rio do Peixe, são convidadas professoras de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar de hoje, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 3 de julho de 1925.

O secretario,
José Eugenio Lins de Albuquerque

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas do povoado Jucá, do municipio de Cabaceiras, e S. Anna do Congo, do municipio de S. João do Cariry, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamentes instruidas de documentos que os habilitem, ao referido concurso, nos termos do art. 42, letras *a b e d* do § unico, do art. 25 do vigente regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 3 de julho de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1º e 4º e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60 alineas 1ª, 2ª e 3ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes

3ª categoria—Sexo masculino da villa de Conceição.

Sexo feminino da villa de Misericordia.

4ª categoria—Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 3 de julho de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Prefeiteitura Municipal

EDITAL N. 12

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, faço publico para conhecimento dos srs. contribuinte, que até o ultimo dia util do corrente mez deverá ser paga, sem multa, á bocca do cofre da repartição, a 1.ª prestação dos impostos sobre casas commerciaes e industriaes desta capital, da quantia de . . 50$000 a 100$000. Outrosim, são convidados os srs. mercadores ambulantes de qualquer natureza a virem pagar, dentro do mesmo prazo os impostos a que estão sujeitos, sob pena de serem as suas mercadorias apprehendidas, como determina a lei.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba 7 de julho de 1925.

Anisio Borges M. de Mello,
secretario.

ANNUNCIOS

OPTIMO NEGOCIO

Vende-se o engenho Tijufaba, situado no municipio de Sirianhem (Estado de Pernambuco) melhor zona assucareira do Estado, com bôas terras, mattas, optimo para criação. Movido com grande força d'agua, optimo e bem montado machinismo, assentamento de grande capacidade e bôa distilação servida com aguas correntes, uma grande casa de engenho bem construida e bôa casa para vivenda, proximo da usina e dista apenas 2 leguas de estrada de ferro.

A tratar á rua da Republica n.º 345.

(15—15)

Vende-se

O estabelecimento de fazendas e miudezas, inclusive armação e mais pertences, á rua da Republica, n. 688, com stock de mercadorias muito reduzido. Casa muito conhecida e afreguezada, em um dos melhores pontos desta capital.

Aluga-se o predio com ou sem contracto, tendo o mesmo accommodações para familia.

A tratar no dito estabelecimento.

Parahyba 16 de julho de 1925.

(6—10)

Calçados

A Sapataria Internacional acaba de receber pelos ultimos vapores os typos mais chics e as ultimas novidades de calçados de senhoras das cores mais modernas.

Como tambem recebeu sapatos para homens e creanças da ultima creação da afamada fabrica Polar;

Pede-se a sua distincta freguezia e ao publico em geral uma visita para ver o que ha de mais chic e de mais lindo, a preço de reclame.

Rua Barão do Triumpho n.º 377.

Nicola Porto

(7—10)

CAIXAS VASIAS

De kerozene, benzina ou gazolina, com duas latas, em perfeito estado a

4$500

As caixas vasias, sem as latas a

2$000

As latas vasias, em separado a

1$200

Compram Kroncke & C.ª—Fabrica de Oleos.

(20—30)

Euclydes Mesquita, lecciona: Portuguez, Arithmetica, Algebra, Francez e Escripturação Mercantil.

Rua Duque de Caxias, n. 25.

(9—15)

Loterias Federaes

Dia 23 de Julho

LISTA GERAL—162.ª extracção da 53.ª loteria da Capital Federal do plano 25:

1211 Capital . . . . 20:000$000
54781 . . . . . 3:000$000
51846 . . . . . 2:000$000
27877 . . . . . 1:000$000
47221 . . . . . 1:000$000
61801 . . . . . 1:000$000

Premios de 500$000

3368—22910—23601—35195—61461

Premios de 200$000

4660—22823—45345—56598—62955
10559—29502—46049—60259—64673
17177—42951—49584—62086—66414
22740—43199—54553—62376—67780

Premios de 100$000

373—13058—29074—42194—61245
1308—13864—29391—45165—62313
2673—15477—29444—50254—63232
3603—16197—31103—53004—63325
4329—16379—31554—54999—63728
5288—16531—32753—55042—65014
6444—17483—32925—55745—65656
7685—19454—34474—56037—67161
9030—19884—37319—56808—67350
10167—26655—39534—58305—69231
11298—27732—39820—60113
12118—27984—41799—60199

Approximações

1210 e 1212 300$000
54780 e 54782 200$000
51845 e 51847 150$000
27876 e 27878 100$000
47220 e 47222 100$000
61800 e 61802 100$000

Dezenas

1211 a 1220 40$000
54781 a 54790 30$000
51841 a 51850 20$000
27871 a 27880 10$000
47221 a 47230 10$000
61801 a 61810 10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 11 têm 4$000, os terminados em 1 têm 2$000, exceptos os terminados em 11.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Pharmaceutico pratico

Precisa-se de um, Pharmaceutico Pratico, de preferencia solteiro, para tomar conta d'uma pequena pharmacia no interior do Estado. Os interessados poderão escrever ao sr. R. G. de Sá. Caixa Postal n.º 81—Parahyba. Apresentando provas de sua habilitação e de bôa conducta.

(5—5)

Para familia de tratamento

Vende-se em prestações

Uma optima casa á Avenida João Machado n. 680, de solida e moderna construcção, toda assoalhada, forrada e com as seguintes accommodações: alpendre mozaicado, gabinete, sala de musica, sala de visita, sala de jantar, sala para costura, sala de copa, quatro dormitorios, banheiros, dois apparelhos sanitarios, quarto para creados, cosinha com fogão inglez, installações de telephone, agua e luz garage e um magnifico terreno medindo uma area de 12.500 metros quadrados approximadamente com cerca de 500 metros de muro.

A tratar á rua Duque de Caxias n. 389.

(13—30)

Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

1.º ANDAR
Edificio da RAINHA DA MODA
Maciel Pinheiro, 306.

Telephone n.º 57
End. Telegr. "EDIL"
Codigo RIBEIRO

GRANDE

HOTEL VICTORIA

DE

Roldão & Barros

Estabelecimento luxuoso, caprichosamente mobiliado e hygienizado, está em condições de hospedar a mais exigente familia.

Aposentos satisfactoriamente confortaveis

O serviço de cozinha é executado com todo o escrupulo de uma hospedaria de primeira ordem.

Sortimento completo de bebidas e conservas nacionaes e estrangeiras.

TELEPHONE N. 143 — END. TELEG. **ROLDÃO**

Rua Barão da Passagem n. 63 — PARAHYBA DO NORTE

BANCO DO BRASIL

Séde Rio de Janeiro

FILIAL NA PARAHYBA DO NORTE

Rua Maciel Pinheiro

Capital	100.000:000$000
Fundo de Reserva	104.625:132$200
Fundo de Resgate do Papel Moeda	55.877:708$712
Depositos em 31/12/924	940.144:945$320
Emprestimos em 31/12/924	1.128.551:518$226

Realiza todas as operações bancarias
Recebe depositos em c/c
Desconta saques, promissorias e duplicatas
Effectua cobranças nas principaes praças
Saca e emitte cartas de credito sobre as principaes praças nacionaes e estrangeiras.

DEPOSITOS

Taxas abonadas pela a Filial da Parahyba do Norte

A partir de 1.º de Julho de 1925

c/c com juros, sem limite	3%
(c/c limitadas até 20:000$000	4%
(com caderneta e talão de cheques.	

DEPOSITOS A PRAZO FIXO

De 9 a 12 mezes	6%
» 6 »	5%
» »	4%

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O paquete—**JABOATAO**—Esperado no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Liverpool e Cardiff.

LINHA DE PORTO ALEGRE—CABEDELLO

O cargueiro — **BOCAINA** — Esperado no dia 28 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Parnaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

O paquete—**CAMPOS SALLES**—Esperado no dia 25 do corrente, sahirá nesse dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará e demais portos até Manáos.

PARA O SUL

O paquete — **CEARA** — Esperado no dia 23 do corrente, sahirá nesse dia para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **BAHIA** — Esperado no dia 30 do corrente, sahirá para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O paquete— **MACAPÁ**—Esperado no dia 25 do corrente, sahira nesse mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Montevideo.

PARA O NORTE

O cargueiro — **CUBANO** — Esperado no dia 30 do corrente, sahirá Natal, Mossoró, Macáu, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

PARA O SUL

O paquete — **MANÁOS** — Esperado no dia 31 do corrente, sahirá nesse dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Recebe-se carga para Antuerpia e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As passagens só serão extrahidas mediante apresenção de attestados de vaccina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de accôrdo com o que dispõe a clausula 12 dos conhecimentos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12.

Jose de Mendonça Furtado
Agente

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES E SPERADOS

Viagem regular	Viagem extraordinaria

NOTA:— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO:—Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar c os agentes

Kröncke & Comp.